

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 461/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições em acordo com o disposto no Art. 7º do Regimento da Administração Superior da Universidade e ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

I - Criar o CENTRO DE ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUINTE, órgão de coordenação dos estudos, pesquisas e trabalhos de acompanhamento das discussões relativas a ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

II - Atribuir ao Centro as seguintes competências:

1. Promover o intercâmbio e a interação entre a Universidade e as diversas Instituições interessadas em realizar projetos de cooperação mútua no âmbito dos estudos relativos a Constituinte;
2. Realizar convênios destinados a garantir sustentação financeira e técnica à realização dos projetos de estudos e pesquisa da Constituinte;
3. Relacionar-se com os demais órgãos da Universidade, com a finalidade de maximizar as ações relativas a Constituinte;
4. Promover debates, simpósios, seminários, e eventos similares no âmbito da Universidade ou em conjunto com outras Instituições;
5. Coordenar as ações desenvolvidas no âmbito da Universidade com referência a Constituinte, com o objetivo de estabelecer uniformidade nos diversos projetos em desenvolvimento;
6. Apoiar os Departamentos da Universidade na realização de eventos e estudos acerca da Constituinte.

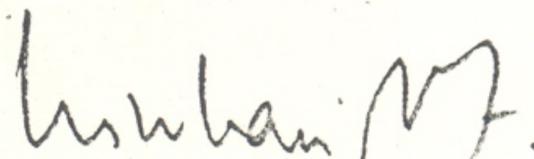
III - Vincular o mencionado Centro ao Gabinete do Reitor.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

2.

IV - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de outubro de 1986.



CRISTOVAM BUARQUE

Reitor